



Código de Conduta de Parceiros da Autodesk

para Fornecedores e Parceiros Comerciais da Autodesk

Introdução

A Autodesk tem o compromisso de conduzir nosso negócio com o mais alto grau de honestidade, integridade e comportamento ético, e de promover um mundo mais sustentável, resiliente e equitativo. Exigimos que nossos parceiros apoiem esses mesmos valores, ética e compromissos, e que utilizem este Código de Conduta de Parceiros (“Código de Conduta de Parceiros”) como um plano de ação para projetar e construir um mundo melhor para todos.

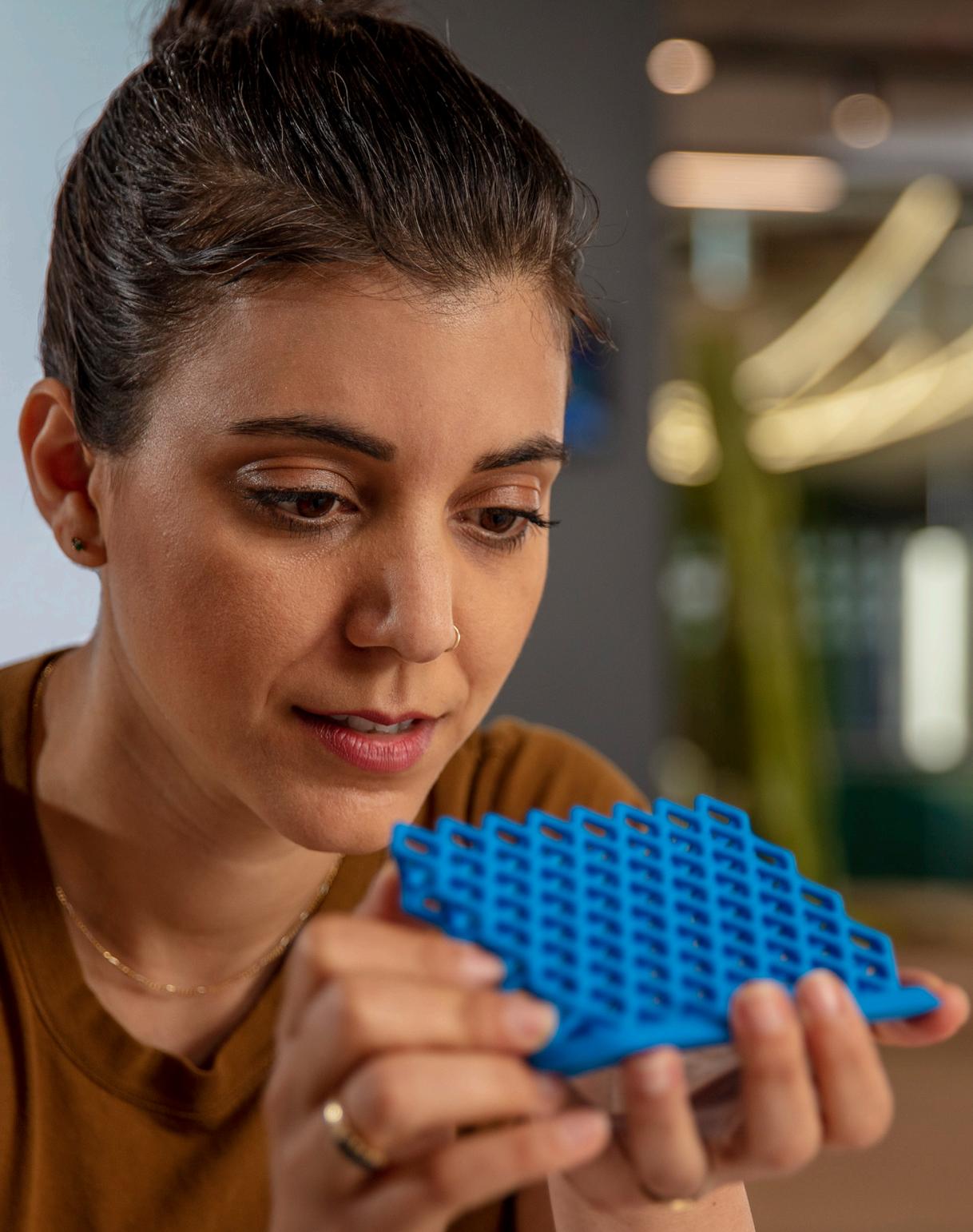
Aplicabilidade

Este Código de Conduta de Parceiros se aplica a todos os parceiros comerciais da Autodesk, incluindo, entre outros, distribuidores, revendedores e prestadores de serviços, bem como fornecedores, agências, desenvolvedores e vendedores que forneçam produtos ou serviços à Autodesk (coletivamente, “parceiros” ou “você”). Nossa intenção é que os padrões deste Código de Conduta de Parceiros aprimorem os requisitos e termos estipulados em seu(s) contrato(s) com a Autodesk. Além de suas obrigações contratuais para com a Autodesk, todos os parceiros devem ler e cumprir este Código de Conduta de Parceiros e garantir que os requisitos sejam comunicados, compreendidos e seguidos por todas as pessoas que trabalhem para vocês, incluindo, entre outros, seus funcionários diretos, trabalhadores contratados e trabalhadores temporários (coletivamente, seu “Pessoal”).

Todos os parceiros devem sempre conhecer e seguir todas as leis e requisitos federais, estaduais, municipais, internacionais e locais que se apliquem ao seu trabalho, onde quer que vocês realizem negócios.

Uma violação deste Código de Conduta de Parceiros pode constituir uma quebra de seu(s) contrato(s) com a Autodesk e pode resultar no cancelamento de seu status como nosso parceiro, bem como em possíveis consequências legais.





Como Relatar Preocupações e Tirar Dúvidas

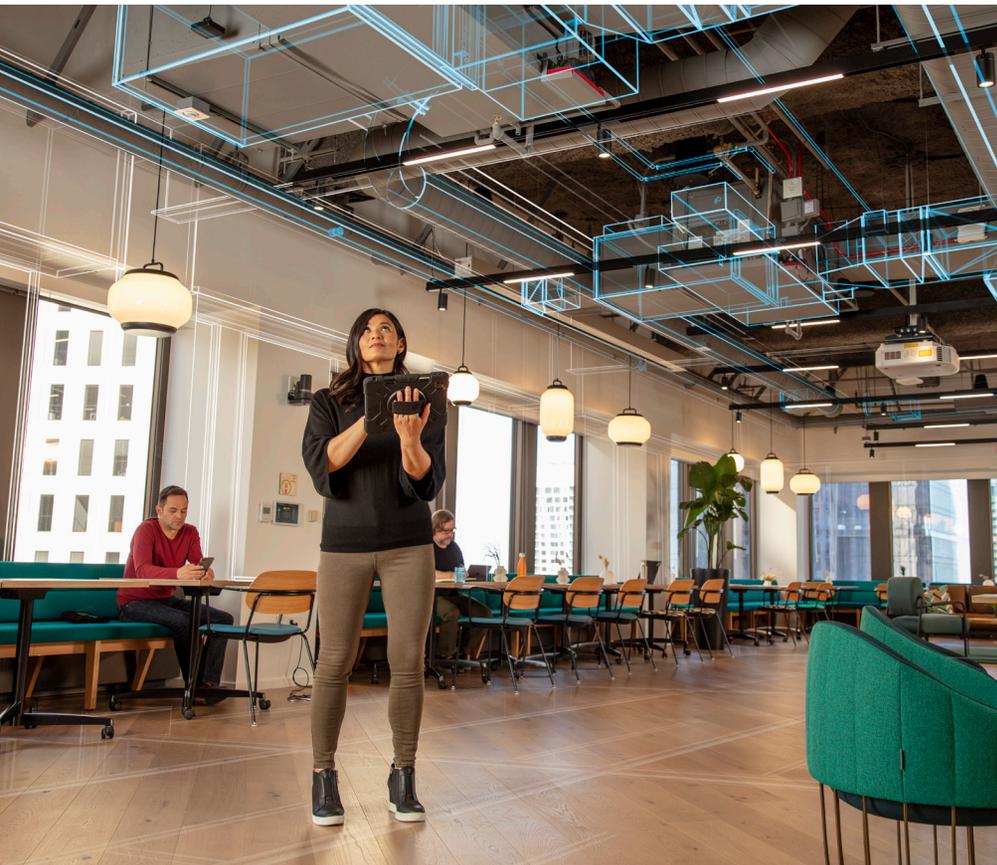
Caso acreditem que alguém associado à Autodesk ou a um de nossos parceiros não esteja cumprindo um requisito legal, este Código de Conduta de Parceiros ou outra política da Autodesk, vocês devem relatar suas preocupações. Questões urgentes devem ser comunicadas a nós imediatamente, em especial preocupações relativas a suborno e corrupção, práticas antitruste e anticompetitivas, conflitos de interesse, práticas trabalhistas discriminatórias ou injustas e segurança ocupacional e ambiental.

Estimulamos vocês a relatar suas preocupações ao seu parceiro comercial principal da Autodesk ou por meio da nossa Linha Direta de Conformidade e Ética Comercial em autodesk.ethicspoint.com ou por telefone, pelo número +1 855-822 9535 nos EUA/Canadá (o link para os números de telefone internacionais está [aqui](#)). Nos casos permitidos por lei, as comunicações por meio da Linha Direta de Conformidade e Ética Comercial da Autodesk podem ser feitas de forma anônima. Durante a comunicação, vocês devem fornecer o máximo de informações possível, para que possamos investigar completamente o seu relato.

Práticas empresariais éticas

Comunicações Honestas e Apropriadas

Vocês devem ser honestos, diretos e verdadeiros nas discussões com a Autodesk, nossos clientes, nossos parceiros comerciais e com representantes de agências reguladoras e funcionários do governo. Vocês não devem fazer declarações falsas a ninguém, nem se envolver em outros tipos de conduta enganosa ou fraudulenta com relação a qualquer envolvimento com, ou produto, serviço ou transação da Autodesk.



Registros Comerciais Precisos

Vocês devem manter registros completos e precisos de suas transações e informações comerciais relacionadas à Autodesk, incluindo vendas de produtos da Autodesk, vendas de produtos ou serviços à Autodesk e todas as transações ou outras despesas com relação a qualquer negócio relativo à Autodesk. Seus registros comerciais devem cumprir integralmente todas as leis, regras contábeis e fiscais, bem como regulamentos aplicáveis, inclusive, nos casos aplicáveis, os requisitos dos Estados Unidos relativos à Lei Sarbanes-Oxley e ao Internal Revenue Service.

Concorrência Leal

Exigimos que vocês realizem negócios somente por meio de uma concorrência leal e honesta. Vocês não devem propor nem entrar em qualquer tipo de acordo com qualquer concorrente que prejudique ou reduza a concorrência, tais como acordos para fixar ou controlar preços, boicotar fornecedores ou clientes, dividir ou alocar clientes ou territórios, nem coordenar ações em processos de licitação. Vocês não devem discutir nem de outra forma compartilhar com qualquer um de seus concorrentes informações sigilosas como preço, questões que afetem preço (como lucro, margem, taxas de câmbio, custos ou termos de crédito) ou orçamentos para um negócio de um cliente. Vocês devem cumprir todas as leis e regulamentos antitruste e relativos à concorrência aplicáveis, inclusive todas as leis dos EUA e locais, bem como todas as regras do programa sobre legislação da concorrência que a Autodesk publica.



Antissuborno e Anticorrupção

Proibimos suborno e todas as outras condutas relacionadas a corrupção, qualquer que seja a forma. Vocês devem cumprir todas as leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis, incluindo a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos (FCPA, em inglês), a Lei contra Subornos do Reino Unido (U.K. Bribery Act), todas as leis antissuborno locais e as regras estabelecidas na Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da OCDE (OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions). Vocês não devem tolerar, permitir ou se envolver em qualquer forma de corrupção, extorsão ou suborno, quer estejam trabalhando com funcionários públicos ou do setor privado. Independentemente do costume local, vocês não devem oferecer, dar, prometer ou autorizar a oferta de qualquer coisa de valor (por exemplo, dinheiro, favores, taxas, upgrades de viagem, presentes, empréstimos, doações filantrópicas, empregos ou oportunidades de estágio, etc.) a qualquer funcionário público, cliente da Autodesk, funcionário da Autodesk ou outra pessoa para conseguir negócios, influenciar indevidamente qualquer ato ou decisão, ou de outra forma obter uma vantagem imprópria, ou para facilitar ou acelerar processos administrativos de rotina. Vocês devem usar quaisquer ativos ou fundos que pagamos ou confiamos a vocês (como descontos, abatimentos ou fundos extraordinários do Programa de Desenvolvimento de Canais) unicamente para a finalidade específica autorizada ou pretendida pela Autodesk. Vocês devem reportar imediatamente à Autodesk qualquer suspeita ou ato efetivo de corrupção.

Presentes e Entretenimento

Presentes e entretenimento (inclusive refeições e outro tipo de hospitalidade) devem ser transparentes, registrados de forma precisa em seus livros e registros, de valor modesto, adequados à ocasião, relacionados a uma finalidade comercial legítima e devem estar de acordo com todas as leis e todas as políticas do destinatário. Além disso, mesmo que o ato em questão não seja tratado pela legislação ou pelas políticas do destinatário, e independentemente da prática ou costume local, ao dar ou receber cortesias comuns nos negócios, vocês não devem solicitar, aceitar, oferecer ou dar qualquer coisa de valor que possa parecer inadequada, ou criar a impressão de que o presente ou entretenimento tem a intenção de influenciar indevidamente um relacionamento comercial. Parceiros também não devem oferecer ou fornecer presentes, hospitalidade ou entretenimento excessivos a qualquer funcionário da Autodesk ou aos membros de sua família, nem oferecer ou fornecer qualquer presente ou entretenimento que viole o [Código de Conduta Empresarial da Autodesk](#).

Vendas ao Setor Governamental

Além dos requisitos Antissuborno e Anticorrupção acima, restrições adicionais podem se aplicar a parceiros envolvidos em vendas para o setor governamental. Certas atividades que podem ser costumeiras e apropriadas ao lidar com clientes comerciais ou não governamentais podem ser impróprias ou até mesmo ilegais ao lidar com clientes do governo, estatais ou empresas controladas pelo governo (inclusive empresas contratadas diretamente pelo governo ou subcontratadas) em todos os níveis, incluindo jurisdições federais, estaduais e locais. Vocês não devem fazer lobby direto ou indireto em nome da Autodesk sem uma autorização por escrito da Autodesk. Essa proibição inclui tentativas de influenciar a legislação, normas, apropriações, regulamentações, portarias, decretos do Poder Executivo, determinação de taxas ou outras políticas ou programas governamentais. Além disso, vocês são responsáveis por compreender e cumprir todas as leis, normas e regulamentos que se apliquem à contratação pelo governo e interações com representantes e funcionários do governo, incluindo as normas que rejam a representação de interesses e tentativas de influenciar a negociação, concessão ou administração de contratos governamentais, outorgas e outros tipos de licitação, bem como questões como empréstimos, permissões e licenças. Isso inclui, por exemplo, compreender e cumprir todas as obrigações de registro e prestação de informações sobre representação de interesses em cada jurisdição na qual vocês realizem negócios.

Conflitos de Interesses

Vocês devem evitar situações, atividades e relacionamentos que possam resultar em um conflito ou aparência de um conflito inadequado com os interesses da Autodesk. Vocês devem nos notificar caso haja um conflito de interesses real ou potencial com a Autodesk ou qualquer um de nossos funcionários. Embora não seja possível listar todos os possíveis conflitos de interesses, vocês deverão divulgar à Autodesk caso qualquer pessoa da sua equipe ou membro de sua família seja funcionário da Autodesk ou tenha um interesse financeiro na Autodesk.



Controles de Comércio Internacional

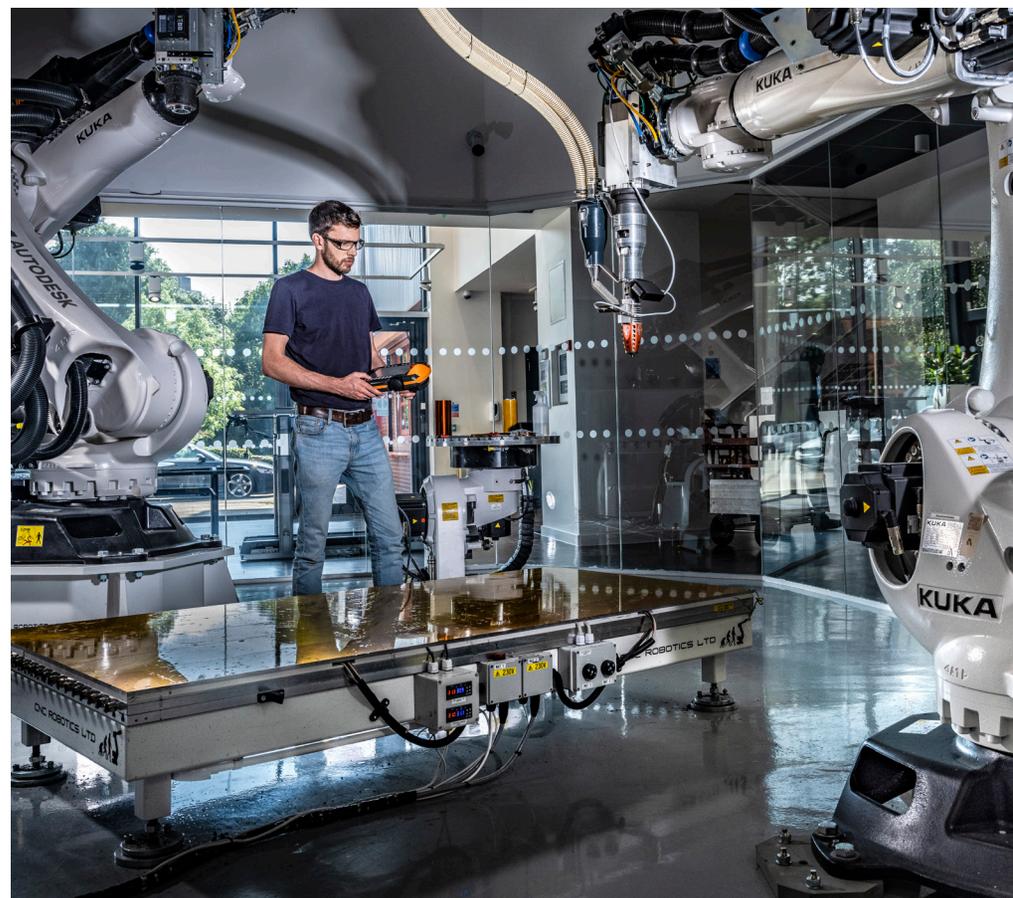
Vocês devem cumprir todas as leis alfandegárias, de controle de exportação e de sanções econômicas que regulem transferências de mercadorias, software e tecnologia/dados técnicos entre fronteiras.

Vocês também devem cumprir todas as restrições refletidas em licenças, contratos ou materiais de programa relevantes da Autodesk, incluindo Termos de Uso e quaisquer outras restrições relativas a cumprimento das normas/leis de importação aplicáveis aos produtos e serviços fornecidos pela Autodesk, não importando se os produtos ou serviços têm a marca Autodesk. Vocês devem saber que os controles de comércio podem variar de um país para outro, e às vezes as regras de mais de um país se aplicarão. Vocês são responsáveis por compreender como as leis e regulamentos de controle de exportação se aplicam e por monitorar as alterações feitas nelas.

Vocês não devem, seja direta ou indiretamente, exportar, reexportar ou transferir produtos da Autodesk, ou disponibilizar nossos produtos ou serviços a destinos restritos, usuários finais restritos ou para usos finais restritos, sem primeiramente obter todas as aprovações e licenças necessárias de acordo com as leis e regulamentos dos EUA ou outras leis e regulamentos aplicáveis. Além disso, vocês não devem fornecer ou facilitar o envio de informações enganosas ou imprecisas relativas a destinos finais, usuários finais ou possíveis usos finais de produtos da Autodesk, e deverão nos notificar prontamente caso tomem conhecimento de que um produto ou serviço foi disponibilizado a alguém que não esteja qualificado para recebê-lo, de acordo com a legislação aplicável.

Uso de Informações Privilegiadas

Vocês devem cumprir todas as leis aplicáveis locais e dos Estados Unidos relativas ao uso de informações privilegiadas (insider trading) e negociação de valores mobiliários que rejam transações com os valores mobiliários da Autodesk. Caso possuam informações privilegiadas, quer tenham sido obtidas por meio do seu relacionamento com a Autodesk ou de outra forma, as quais sejam relevantes e não públicas, vocês não poderão negociar valores mobiliários da Autodesk ou de qualquer empresa com a qual as informações se relacionem, nem de outra forma utilizar as informações para seu benefício próprio, de seu Pessoal ou de qualquer outra pessoa. Vocês também não podem passar adiante para outras pessoas informações não públicas relevantes (ou seja, “dicas”).





Propriedade Intelectual e Informações Confidenciais

Vocês são responsáveis por proteger e usar de forma adequada todos os tipos de propriedade intelectual, incluindo patentes, segredos comerciais, direitos autorais, marcas comerciais e informações confidenciais (coletivamente, “PI”), quer a PI pertença à Autodesk, a um cliente ou a qualquer outra pessoa. Vocês só podem usar a PI da Autodesk para o benefício da Autodesk, conforme permitido por todos os contratos aplicáveis, e em conformidade com as leis dos Estados Unidos, locais e todas as outras leis aplicáveis. Os parceiros não podem fazer mau uso de qualquer marca comercial ou de materiais protegidos por direitos autorais da Autodesk, nem divulgar de forma inadequada informações confidenciais ou segredos comerciais da Autodesk. Vocês também estão proibidos de infringir os direitos de PI de terceiros, de qualquer forma que esteja relacionada aos seus status como nossos parceiros. Vocês devem notificar prontamente a Autodesk a respeito de qualquer uso não autorizado de nossa PI por um terceiro.

Privacidade e Informações Pessoais

Vocês devem praticar a coleta, o uso, a divulgação e a retenção de dados relativos à Autodesk com um propósito definido e implementar um nível apropriado de segurança de dados. Vocês devem cumprir qualquer contrato de proteção de dados que possam ter celebrado com a Autodesk e todas as leis globais de proteção de dados e privacidade aplicáveis, incluindo, entre outras, leis ou regulamentos nacionais, federais, estaduais, locais e específicos do setor.

Comunidade, Local de Trabalho e Meio Ambiente



Nosso compromisso é proteger e promover os direitos humanos, uma força de trabalho e base de fornecedores diversificadas e uma cultura de pertencimento.

Não à Discriminação e ao Assédio

Vocês não devem agir de forma discriminatória com base em raça, cor, ascendência ou nacionalidade, sexo, gênero (incluindo gravidez, parto, amamentação ou condições médicas relacionadas), orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, idade, estado civil, religião ou credo, deficiência (mental ou física), condição médica, informações genéticas, status militar ativo ou de reserva ou qualquer outra característica protegida pela legislação local.

Práticas Trabalhistas Justas e Direitos Humanos

Exigimos que vocês, nossos parceiros, adotem práticas trabalhistas justas para seu Pessoal. Vocês devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis relativos ao seu local de trabalho, salários e benefícios. Além disso, exigimos que vocês tratem seu Pessoal de forma justa, com dignidade e respeito, e que apoiem práticas trabalhistas legítimas, incluindo a liberdade de associação.

Exigimos que vocês apoiem os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, incluindo os previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, na Declaração sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho e nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos. Vocês devem cumprir todas as leis relevantes relativas a escravidão e tráfico humano nos países nos quais realizarem negócios. Exigimos que vocês trabalhem no sentido de erradicar o tráfico humano e a escravidão e eliminar o trabalho infantil em suas operações e em suas cadeias de suprimento.

Vocês também devem cumprir todas as obrigações afirmativas impostas pelas leis ou pela Orientação de Diligência Prévia da OCDE para Cadeias de Suprimento Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco para garantir razoavelmente a mineração responsável.

Podemos exigir de vocês uma certificação adicional por escrito atestando a conformidade com essas leis e requisitos.

Locais de Trabalho Seguros

Vocês devem manter locais de trabalho seguros e saudáveis para seu Pessoal. Seus locais de trabalho devem cumprir todas as leis e regulamentações aplicáveis. Vocês devem identificar, avaliar e gerenciar os riscos à saúde e segurança ocupacionais por meio de um procedimento de trabalho seguro e contínuo. Todo o seu Pessoal deve ser treinado em todos os procedimentos de segurança aplicáveis. Você deve desenvolver e implementar um plano de emergência e um procedimento de resposta.

Meio Ambiente

Temos o firme compromisso de promover práticas comerciais sustentáveis e operações totalmente livres de emissões de dióxido de carbono. No mínimo, exigimos que vocês, nossos parceiros, cumpram todas as leis, regulamentações e padrões ambientais aplicáveis, inclusive aqueles que tratam de:

- Emissões atmosféricas
- Gestão de resíduos químicos
- Licenças e prestação de informações ambientais
- Redução do consumo de recursos naturais
- Prevenção da poluição
- Gestão e descarte de resíduos
- Gestão de recursos hídricos

Queremos fazer negócios com parceiros que tenham o compromisso de combater as mudanças climáticas. Buscamos promover reduções rápidas, imediatas e contínuas nas emissões de gases de efeito estufa em toda a nossa cadeia de valor, estimulando vocês, nossos parceiros, a:

- implementar um sistema de gerenciamento ambiental para rastrear, medir e melhorar seu impacto ambiental;
- reportar-se anualmente ao CDP, uma pesquisa global sobre divulgação de impacto ambiental; e
- definir metas de redução de emissões embasadas cientificamente até 2026, especialmente para nossos parceiros identificados como principais fornecedores responsáveis por emissões de gases de efeito estufa.





Diversidade e Pertencimento

Na Autodesk, estamos construindo uma cultura de pertencimento, na qual todos os funcionários têm oportunidades iguais de contribuição e sucesso. Como uma empresa que lidera a mudança, é nossa meta criar oportunidades para que o máximo de pessoas possível participe do futuro do trabalho. Acolhendo uma variedade de mentes e talentos originais, podemos criar produtos e soluções inovadores que atendam às demandas do mercado global. Estimulamos vocês, nossos parceiros, a definir metas mensuráveis para promover um local de trabalho diversificado, inclusivo e equitativo, ao qual o seu Pessoal, de todas as identidades e históricos, sinta que pertence.



Uma forma pela qual construímos uma cultura de pertencimento é utilizando nosso poder de compra para aumentar os gastos com empresas que sejam pelo menos 51% administradas, operadas ou de propriedade de minorias, mulheres, veteranos, veteranos com deficiência relacionada ao serviço ou LGBTQ+, bem como empresas desfavorecidas, conforme definido pela Administração de Pequenas Empresas nos Estados Unidos. Uma cadeia de suprimento diversificada e inclusiva aumenta nossa base de fornecedores, estimula a concorrência e promove um senso de pertencimento em nossas comunidades.

Estimulamos nossos parceiros de fornecimento e venda baseados nos Estados Unidos a:

- caso estejam qualificados, obter certificação de uma organização reconhecida como um fornecedor diversificado;
- desenvolver seus próprios programas de diversidade de fornecedores;
- caso solicitado, submeter relatórios trimestrais de subcontratação de Nível 2 (gasto indireto) e empreender seus melhores esforços para atender às metas de gastos diversificados de Nível 2;
- apoiar empresas diversificadas por meio de mentoria, treinamento de assistência técnica e compartilhamento de experiência, sistemas e ferramentas;
- rastrear o impacto econômico do gasto com fornecedores diversificados.

Responsabilidade de Parceiros

Exigimos que vocês estabeleçam um sistema de gestão para garantir a implementação e a manutenção dos padrões estipulados neste Código de Conduta de Parceiros, bem como para cumprir as leis e regulamentações aplicáveis. Além disso, vocês devem monitorar suas próprias operações e cadeia de suprimento por meio de pedidos de informações, auditorias ou outras formas de monitoramento para garantir que nossos padrões sejam cumpridos. Nós nos reservamos o direito de conduzir auditorias ou investigar seus registros e instalações. Nós também nos reservamos o direito de atualizar esses requisitos e utilizar seus dados fornecidos a nós para avaliar nossos parceiros.

Vocês devem cooperar com pedidos de informações ou auditorias iniciadas pela Autodesk, bem como com pedidos de certificações e participação em consultas e investigações.

